

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 229/GR/UFFS/2019

# HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 128/GR/UFFS/2019 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), com ingresso em 2019.1.

# 1 DA RELAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS

#### 1.1 Disciplina: Fisiologia e Manejo Pós-Colheita de Alimentos

N°	CANDIDATO
1	Edemar José Baranek
2	Elisangela Vanessa Hadlich
3	Marcieli Adelaine Pereira Ferreira
4	Marriê Louise Cavalli
5	Soliane Helen Franco

1.2 Disciplina: Embalagem de Alimentos

N°	CANDIDATO
1	Elisangela Vanessa Hadlich

1.3 Disciplina: Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos I

N°	CANDIDATO
1	Francielle do Rocio da Luz
2	Marriê Louise Cavalli

#### 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA MATRÍCULA

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula nos dias **07 e 08/03/2019**, **das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 ou até as 11h30min do dia 11/03/2019**, na Secretaria de Pósgraduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco Docente/ Administrativo, pessoalmente.

# 2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

- **2.2** A matrícula deverá ser realizada através do requerimento de "Matrícula Disciplina Isolada", disponível no link: https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/formularios ou na Secretaria de Pós-graduação, devidamente preenchido e assinado, e cópia simples da documentação acompanhada do original de:
- **I** Documento de identidade com foto:
- II Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;
- IV Histórico Escolar da Graduação;
- **V** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **VI -** Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias).
- **VII -** Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual PR nº 11.039, de 03/01/1995.
- 2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer, poderá fazê-la através de procuração;
- 2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga;
- 2.5 Início das aulas: 11/03/2019.

# **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, BR 158, km 405, Sala 207 do Bloco A.
- **3.2** Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTAL.
- **3.3** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- **3.4** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCTAL.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO Reitor